

LEI Nº 2076, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,

Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secret. Munic. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.043	Reembolso à Secretaria de Estado da Educação	
Elemento/FR	3.1.90.96.00-00.02.0261	Ressarc. Desp. de Pessoal Requis.	16.000,00
Total			16.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.055	Ações e Serviços de Saúde	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – PJ	20.000,00
Total			20.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III

Órgão	04	Secret. Munic. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0020		
Ação	2.082	Preparo e Distribuição da Merenda Escolar	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	04	Secret. Munic. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.040	Ativid. da EMEIEF Irineu Julião – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.02.0261	Vencimentos e Vant. Fixas – PC	2.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.02.0262	Material de Consumo	2.000,00
Total			4.000,00

Órgão	04	Secret. Munic. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.042	Transporte de Alunos – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.02.0262	Material de Consumo	2.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.02.0262	Outros Serviços de Terceiros – PJ	6.000,00
Total			8.000,00

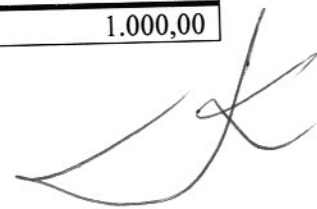
Órgão	04	Secret. Munic. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0018		
Ação	2.038	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – E. Infantil	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.02.0262	Material de Consumo	4.000,00
Total			4.000,00

Órgão	04	Secret. Munic. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0019		
Ação	2.046	Transporte de Alunos – E. Superior	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0200	Vencimentos e Vant. Fixas – PC	1.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0200	Obrigações Patronais	2.000,00
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0200	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
Total			4.000,00

Órgão	04	Secret. Munic. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0019		
Ação	2.047	Bolsa de Estudos a Estudantes – Ensino Superior	
Elemento/FR	3.3.90.18.00-00.01.0200	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	04	Secret. Munic. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	05	Esportes, Turismo e Lazer	
Funcional	27.813.0021		
Ação	2.050	Manutenção do Centro de Lazer	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vant. Fixas – PC	1.000,00
Total			1.000,00

7



Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.055	Ações e Serviços de Saúde	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vant. Fixas – PC	3.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0310	Obrigações Patronais	7.000,00
Total			10.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0025		
Ação	2.066	Atividades do CRAS	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0510	Vencimentos e Vant. Fixas – PC	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Munic. dos Dir. da Criança e do Adolescente	
Funcional	08.243.0024		
Ação	2.062	Atividades do Conselho Tutelar	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0510	Obrigações Patronais	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0017		
Ação	2.035	Conservação de Vias Públicas	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,00
Total			1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de dezembro de 2015.

KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

Elias Benedito Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Governo, Administração e Finanças